EXP. Nº 041/2017

PROJETO DE LEI Nº 035/2017

Altera a Lei Municipal nº 5.753 de 15 de agosto de 2013.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

ART. 1º - Fica incluída a seguinte Ação, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo, da Lei Municipal nº 5.753, de 15 de agosto de 2013, que institui o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2014 a 2017:

13 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Programa 0008 – Esteio da Cultura

Ação 2417 – Restituição Convênio nº 052/2016 – SETEL/JEDES

Código Funcional-Programático – 13.08.27.812.0008.2417 – Restituição Convênio nº 052/2016 – SETEL/JEDES

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2014	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	12.153,73	12.153,73

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio,

Mensagem nº 032/2017 **Esteio, 17 de fevereiro de 2017.**

Senhor Presidente:

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 5.753, de 15 de agosto de 2013".

O projeto em comento visa a inclusão de Ação, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no Demonstrativo dos Programas e Ações do Governo, do Plano Plurianual do Município de Esteio – PPA, instituída pela Lei 5.753/2013, no Orçamento da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL, junto ao programa 0008 – Esteio da Cultura (Restituição Convênio nº 052/2016 – SETEL/JEDES)

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Costella
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
LK/PGM

20/02/2017